

## EMENDA Nº 01

Altera os anexos I, II e III, na alínea b, em Condições de Trabalho, do Projeto de Lei do Executivo nº 2749/16, que altera a especificação da classe de cargo de provimento efetivo de Assistente administrativo, constante na Lei nº 6.253, de 11 de novembro de 1988, da Lei nº 6.310, de 28 de dezembro de 1988, e da Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

**b) Regime Especial:** o exercício do cargo pode exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, tem por objetivo tornar claro o entendimento quanto a especificação alterada da classe de cargo de provimento efetivo de assistente administrativo, evitando discussões e prejuízos para a classe.



Vereador Cláudio Janta,  
Líder da Bancada do Solidariedade